Resolução nº : 90/2000
Protocolo nº : 2548/00
Origem : SECURIT S.A
Interessado : SECURIT S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 7.458,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA